

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FOR CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0000932-68.2000.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, administrador judicial nomeado no processo de Falência supramencionado, em que é falida a empresa **MASSA FALIDA DE PLASLANDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de mov. 408 e demais intimações constantes no processo, informar e requerer o que segue.

Em primeiro lugar, em relação à ordem de penhora no rosto destes autos solicitada pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública de Pinhais/PR em relação à Execução Fiscal n.º 0000740-72.1999.8.16.0033, movida pelo Estado do Paraná em face da falida, vem manifestar ciência e também informar que já peticionou no feito originário, uma vez que a ordem de penhora contemplou valores indevidos, devendo ser retificada pelo Juízo execucional, como lá se requereu.



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

No mesmo sentido, também manifesta ciência em relação à ordem de penhora constante do mov. 412, solicitada pelo Juízo da 16.^a Vara Federal de Curitiba nos autos da Execução Fiscal n.º 5023783-45.2014.4.04.7000, movida pela União Federal em face da falida e outros, informando que tomará as providências necessárias para inclusão do crédito oportunamente bem como as demais manifestações que se fizerem necessárias diretamente nos autos executivos.

Outrossim, manifesta ciência em relação ao despacho de mov. 397 e, em atendimento ao princípio da celeridade processual, aproveita a oportunidade para impulsionar este feito.

No mov. 394 este Administrador informou diversos endereços para onde poderiam ser encaminhadas as cartas de citação dos sócios falidos que ainda não haviam sido formalmente notificados para apresentarem neste processo e prestarem as declarações devidas. Assim, forneceu novos endereços dos sócios Anderson dos Santos, Osório Teixeira dos Anjos e Luzia da Conceição Souza Mohr.

De todas as cartas enviadas, apenas a de Luzia retornou positiva (mov. 406).

Em relação a Anderson, a despeito das tentativas infrutíferas, percebe-se que, pelo AR juntado em mov. 407, encaminhado ao endereço da Rua América do Norte, n.º 309, apartamento 01, Centro, em Pinhais/PR – CEP 83323-310, constou como “ausente” em três oportunidades, revelando indícios que pode mesmo ser o endereço do ex-sócio.



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Por este motivo, recorrendo-se ao determinado no artigo 250 e seguintes do Código de Processo Civil, requer seja realizada nova tentativa de citação, desta feita através de mandado a ser cumprido por Oficial de Justiça.

Já em relação ao ex-sócio Osório, percebe-se que no petitório de mov. 394 foi indicado como endereço a Estrada Principal, s/n, Zona Rural Colônia João XXXIII, em Tunas do Paraná/PR – CEP 83485-990. Entretanto, por motivos desconhecidos, a carta foi encaminhada para outro endereço (Rua Adalberto de Andrade, n.º 343, em Pinhais), conforme mov. 410.1.

Assim, é necessário que seja expedida nova carta, desta vez endereçada ao logradouro fornecido por este Administrador, na cidade de Tunas do Paraná.

ANTE O EXPOSTO, este Administrador:

- a) Manifesta ciência em relação aos documentos juntados em movs. 408 e 412, informando que já está diligenciando junto ao Juízo execucional para a retificação do valor a ser penhorado;
- b) Requer seja expedido mandado de citação, nos termos do art. 250 e ss. do CPC/2015, em nome do ex-sócio Anderson dos Santos a ser cumprido na Rua América do Norte, n.º 309, apartamento 01, Centro, em Pinhais/PR – CEP 83323-310; e



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

- c) Requer seja expedida nova carta de citação em nome do ex-sócio Osório Teixeira dos Anjos a ser encaminhada para a Estrada Principal, s/n, Zona Rural Colônia João XXXIII, em Tunas do Paraná/PR – CEP 83485-990.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 12 de maio de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

